



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2012 - Nº 3.542

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA GABGOV Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR a fruição das férias legais das servidoras adiante indicadas, no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Ivanildes Teixeira de Oliveira Rodrigues	04/01/2012 a 18/01/2012	2010/2011
Nadieggy Almeida Matos	09/01/2012 a 23/01/2012	2010/2011
Mougrécia Leandro Monteiro Melo	09/01/2012 a 23/01/2012	2010/2011
Rosa de Lourdes Feitosa da Silva	09/01/2012 a 23/01/2012	2010/2011

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 6 - EX, de 5 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MAGALENE GOMES PIRES de suas funções, no cargo de Chefe da Assessoria Técnica - CPC-III, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2012.

SUMÁRIO

GABINETE DO GOVERNADOR	1
CASA CIVIL	1
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	3
SECRETARIA DA CULTURA	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	4
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	4
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	7
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	7
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
ATR	12
NATURATINS	12
INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	13
IPEM	13
RURALTINS	15
ITERTINS	16
UNITINS	16
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	20

APOSTILA CCI Nº 2 - APT, de 4 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato 2.901 - NM, de 26 de outubro de 2011, publicado na edição 3.507 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA nomeada no cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2012.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2010

PROCESSO Nº: 2010 0903 000333.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 073/2010.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

LOCADORA: Rosélia Rezende Leão Rodrigues.

DO PREÇO: O valor da locação passa para R\$ 481,28 (quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), em razão do reajuste do aluguel com aplicação do índice do IGP-M acumulado do período.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – CMT Geral da PM/TO e Rosélia Rezende Leão Rodrigues – Locadora.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 01/SECAD/CORAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2012.2300.000006, resolve:

I – Instaurar processo administrativo disciplinar em face da servidora WALÚZIA CORREA VINHAL, matrícula nº. 860284-1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital de Referência de Araguaína, no Município de Araguatins/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 048/2011, de que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 20 de julho de 2011, até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira e Informação Funcional; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 773, de 13 de junho de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.404, de 16 de junho de 2011, para atuarem no referido processo;

III – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 02/SECAD/CORAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2012.2300.000005, resolve:

I – Instaurar processo administrativo disciplinar em face da servidora NOVELDA MARIA FARIAS SOUSA DA FONSECA, matrícula nº. 131652-4, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível A, Remanescente de Goiás – Efetivo Estável, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 048/2011, de que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 15 de agosto de 2011, até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira e Informação Funcional; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.328, de 22 de fevereiro de 2011, para atuarem no referido processo;

III – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 03/SECAD/CORAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2012.2300.000004, resolve:

I – Instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor DENIS DE BRITO, matrícula nº. 861252-8, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, concursado, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 048/2011, de que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 29 de agosto de 2011, até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira e Informação Funcional; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 773, de 13 de junho de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.404, de 16 de junho de 2011, para atuarem no referido processo;

III – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 04/SECAD/CORAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2012.2300.000002, resolve:

I – Instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor EDUARDO ANTUNES RITTER, matrícula nº. 86008-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concursado, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Coordenação de Orçamentos, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 048/2011, de que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 22 de agosto de 2011, até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira e Informação Funcional; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.328, de 22 de fevereiro de 2011, para atuarem no referido processo;

III – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 05/SECAD/CORAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2012.2300.000003, resolve:



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

I – Instaurar processo administrativo disciplinar em face da servidora SILVANA MARIA MARCANTE, matrícula nº. 845102-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, concursada, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 048/2011, de que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 16 de agosto de 2010, até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira e Informação Funcional; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 773, de 13 de junho de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.404, de 16 de junho de 2011, para atuarem no referido processo;

III – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 06/SECAD/CORAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, às fls. 02, dos autos do processo nº 2011.2300.023868, com fulcro na denúncia constante no MEMO/SECAD/SUGER Nº 641/2011, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, com base na documentação que o acompanham e, com fulcro nos artigos 174 inciso I e 175, inciso I da Lei 1.818/2007, resolve:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar possíveis adulterações realizadas no diagnóstico médico do Laudo Médico-Pericial nº 148/2010, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, pela servidora Maria de Lourdes Metzhka de Paula, matrícula 501409-3, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, quando requerido sua aposentadoria por invalidez, perante o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV.

II – Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.328, de 22 de fevereiro de 2011, para atuarem no referido procedimento;

III – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 07/SECAD/CORAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, às fls. 02, dos autos do processo nº 2012.2300.000001, com fulcro na denúncia constante no MEMO/SECAD/CORAD/NAP Nº 025/2011, do Núcleo de Andamento Processual da Corregedoria Administrativa do Estado do Tocantins, com base na documentação que o acompanham e, com fulcro nos artigos 174 inciso I e 175, inciso I da Lei 1.818/2007, resolve:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar troca de ofensas verbais, em serviço, por parte de servidores da Corregedoria Administrativa.

II – Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 773, de 13 de junho de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.404, de 16 de junho de 2011, para atuarem no referido processo;

III – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

Jader Ferreira dos Santos
Corregedor Administrativo

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 002/2008

PROCESSO Nº 2011.3300.0000265

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário

CONTRATADO: Saneatins - Companhia de Saneamento do Tocantins

OBJETO: prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano, bem como, decorrente do valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Está consignada no Orçamento Geral do Estado do Tocantins para o exercício do ano de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO.

Mario Amaro da Silveira – SANEATINS

José Roberto Dowsley Correia de A. Filho – SANEATINS

Dante Pova Ribeiro – SANEATINS

David Gusmão Lima – SANEATINS.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA Nº 186, de 03 de janeiro de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER – o gozo de (15) quinze dias de férias legais, a partir de 04.01.12 a 18 de janeiro de 2012, à servidora Maria do Socorro Silva Machado, Professora Normalista, matrícula funcional nº 444065-0, suspensa pela Portaria de nº 063, de 01 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.426, de 19 de julho de 2011, relativas ao período aquisitivo de 20.01.10 a 19.01.11, a qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 29/2011
 PROCESSO Nº: 2011.5301.000062
 CONTRATANTE: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Empresa Brasil Telecom S/A.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC), nos prazos e nas condições decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011.
 VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$174.049,80 (cento e setenta e quatro mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 530100-13.122.0195.2.001, Elemento de Despesa 33.90.39
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Secretária da Cultura)
 Paulo César de Castro Filho (Procurador da contratada)
 Wagner Oliveira Gomes (Procurador da contratada).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 2577, de 29 de dezembro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

As férias legais da servidora JOANA D'ARC ALVES SANTOS, matrícula nº 259160-0, Professora Normalista, previstas para o período de 01/12/2011 a 30/12/2011, referentes ao período aquisitivo de 14/07/2010 a 13/07/2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS****SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2012**
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo (s), segue relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO-05, Lt. 02, Centro, Palmas-TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO
01	TRIGO BOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.312.382/0001-42	2011/2797/500221
02	TEBLOC FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA	09.069.944/0001-90	2010/6040/500349
03	SILVESTRI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.337.980/0003-35	2011/2597/500217
04	MOTAONLINE DISTRIBUIDORA E ELETRÔNICOS E E-COMERCE LTDA	08.873.083/0001-35	2011/2597/500231

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2012.

NELMA L. L. DE OLIVEIRA
 CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****PORTARIA/SEINFRA Nº 002/2012, de 05 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias da servidora ELISA DIAS DORNELES SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 685810-4, referente ao período aquisitivo de: 21/12/2010 a 20/12/2011, previstas para serem gozadas no período de: 02/01/2012 a 31/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/01/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**RESULTADO DE JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2011
Republicado Por Incorrções.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, dando continuidade ao procedimento licitatório, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 016/2011, conforme processo nº 2011/3700/000720, realizado às 15 (quinze) horas do dia 08 (oito) de dezembro de 2011, em sua sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, objetivando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os servidores da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, que teve como vencedoras as empresas FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA pelo valor de R\$ 31.678,01 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo), K E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) e LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA pelo valor de R\$ 276.873,45 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Palmas - TO, 02 de janeiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
 Presidente da Comissão de Licitação e Obras Públicas

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOSSecretário: **DJALMA LEANDRO****PORTARIA SEJUDH/TO Nº 563, de 25 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer 30 (trinta) dias de férias ao servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES, Agente Penitenciário, matrícula nº 839743-1, de 22/11 a 21/12/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da Portaria DGPC nº 327, de 02/06/2010, retroativo a 22/11/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 567, de 28 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer 30 (trinta) dias de férias ao servidor MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR, Agente Penitenciário, matrícula nº 849397-9, de 19/12/2011 a 17/01/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria SEJUDH/TO nº 089, de 16/08/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 570, de 29 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer 30 (trinta) dias de férias ao servidor GENEILSON SEVERIANO DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 880088-0, de 10/12/2011 a 08/01/2012, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da Portaria DGPC nº 416, de 08/07/2010.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 583, de 02 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer 30 (trinta) dias de férias ao servidor SAMUEL MUNIZ DE AMORIM, Agente Penitenciário, matrícula nº 873373-2, de 02/01 a 31/01/2012, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da Portaria DGPC nº 642 de 21/10/2010.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 586, de 05 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer 30 (trinta) dias de férias à servidora LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 844356-4, de 05/12 a 19/12/2011, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas através da Portaria nº 010, de 18/01/2010.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 653, de 27 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS, matrícula nº 693707-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 02/01 a 31/01/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 654, de 27 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias de férias do servidor ANDRÉ DE ALMEIDA JOÃO, matrícula nº 827417-7, Agente Penitenciário, previstas para o período de 03/01 a 01/02/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 657, de 30 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer 30 (trinta) dias de férias à servidora MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 8166480-0, de 03/01 a 01/02/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 1786, de 31/05/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO nº 658, de 30 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a premente necessidade de sistematizar os trabalhos administrativo-operacionais da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, tendo em vista a aquisição do serviço de operacionalização da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO e da Penitenciária Barra da Grota em Araguaína/TO;

Considerando, ainda, que já foram selecionados os Agentes Penitenciários que executarão e gerenciarão as atividades típicas do Estado na CPP de Palmas/TO;

Considerando, por fim, a necessidade de reforçar os trabalhos de guarda e custódia de ergastulados em outras unidades prisionais do Estado.

Resolve:

Art. 1º Colocar, a partir de 30/12/2011, os servidores especificados abaixo à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, para posterior lotação em ato próprio do Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos:

NOME	CARGO
ALENCAR CARDOSO	Agente Penitenciário
ANTONIO VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente Administrativo
CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES	Agente Penitenciário
CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS	Agente Penitenciário
CLEBER PEREIRA GUIMARAES	Agente Administrativo
CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ	Agente Penitenciário
DALBERTO SILVA JUNIOR	Agente Penitenciário
DARCI JOSE DA SILVA	Agente Administrativo
DEBORA BONI	Agente Administrativo
DEIDIVAN RODRIGUES DE FREITAS	Agente Administrativo
DEISE NAYARA COLOMBARI CHAGAS	Técnico de Enfermagem
DEUSDETE PEREIRA BORGES	Agente Administrativo
DOMICIO QUEIROZ AMARAL JUNIOR	Agente Administrativo
DORAIDES ALVES MARCACINE	Agente Administrativo
EDUARDO JOAQUIM FONTOURA FILGUEIRAS FILHO	Agente Administrativo
EDIVALDO BARBOSA	Agente Penitenciário
EGIDIO ARAÚJO DE SOUSA	Agente Administrativo
ELIZABETH MIRANDA CARVALHO SILVA	Agente Administrativo
EVANDALO MIRANDA CASTRO	Agente Administrativo
FLAVIO MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA	Agente Administrativo
GENEILSON SEVERIANO DA SILVA	Agente Penitenciário
GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	Agente Administrativo
GILMAR PEREIRA DE MORAES	Agente Administrativo
GUILHERME OLIVEIRA PIMENTEL	Agente Administrativo
HEBERT CLEBER ALVES DE SOUSA	Agente Administrativo
HIGINO MACIEL RIQUELME LEITE	Agente Administrativo
JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL	Agente Administrativo
JALSON VISITA RODRIGUES GAMA	Agente Administrativo
JONATAS NEVES PIRES	Agente Administrativo
JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO	Agente Penitenciário
JOSE SUED BARBOSA GOMES	Agente Administrativo
LEILA MACHADO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo
LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS	Agente Penitenciário
MARIA DE LOURDES BARBOSA CHAVES	Agente Administrativo
MARIA MERES PEREIRA SILVA	Agente Penitenciário
MARCIONE GOMES RIBEIRO	Agente Administrativo
MARIA DE NAZARETH A. F. COSTA	Agente Administrativo
MURILLO RESPLANDES NOLETO	Agente Administrativo
NUBIA MARTINS GONÇALVES SILVA	Agente Penitenciário
PAULO LOPES BARBOSA NETO	Agente Administrativo
PRUDENCIO ALVES PIRES NETO	Agente Administrativo
RAIMUNDO MANOEL DE ABREU FILHO	Agente Administrativo
RAIMUNDA NONATA MOTA DOS REIS	Agente Administrativo
RAIMUNDO DE JESUS P. DA GLORIA	Agente Administrativo
RAIMUNDO VIEIRA NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
RAQUEL MILHOMEN SANTANA	Agente Administrativo
REINILDA ALVES DE SOUZA	Analista de Desenvolvimento Social
RENATO PEREIRA DE SOUZA TELLES	Agente Administrativo
RILTON FERREIRA LUZ	Agente Administrativo
ROMULO AUGUSTO SANTOS CHAGAS	Agente Administrativo
RONEVON PEREIRA E SILVA	Agente Administrativo
ROSANA DE MELO AGUIAR	Agente Penitenciário
SIDNEIA VASCONCELOS BARBOSA	Técnico de Enfermagem
SEBASTIAO MORAES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais
TIAGO PEREIRA DE ARAUJO	Agente Administrativo
TIAGO SOUZA BERALDI	Agente Administrativo
VALDEMAR DE SOUZA SALES	Agente Administrativo
VALGINE GOMES DE MELO	Agente Penitenciário
VALTER BARBOSA LINO	Agente Penitenciário
ZULEIDE DOS SANTOS PEREIRA	Agente Administrativo

Art. 2º Determinar ao Superintendente do Sistema Penitenciário e Prisional que apresente em 03 dias, a contar do recebimento desta, sugestão de lotação, para ulteriores deliberações.

Art. 3º Orientar os servidores relacionados neste ato que se apresentem imediatamente à Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional.

PORTARIA SEJUDH/TO nº 659, de 30 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a aquisição do serviço de operacionalização da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO exige a designação de Agentes Penitenciários que executarão e gerenciarão as atividades típicas do Estado no que pertine ao cumprimento da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84);

Considerando, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para exercerem as funções relacionadas na CPP de Palmas/TO, a partir de 30/12/2011:

NOME	FUNÇÃO
JOEL DOS SANTOS GODINHO	Chefia de Segurança
MICHAEL SANTOS CORDEIRO PATURY	Chefia de Plantão
MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	Chefia de Plantão
RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO	Chefia de Plantão
LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	Chefia de Plantão

PORTARIA SEJUDH/TO nº 660, de 30 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a aquisição do serviço de operacionalização da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO exige a designação de Agentes Penitenciários que executarão e gerenciarão as atividades típicas do Estado no que pertine ao cumprimento da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84);

Considerando, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, Agente Penitenciário de 3ª Classe E, matrícula nº 849399-5, para exercer as funções inerentes à Chefia do Cartório da CPP de Palmas/TO, a partir de 30/12/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO nº 001, de 03 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando ser imprescindível normatizar a indumentária utilizada pelos Agentes Administrativos, quer dentro das unidades prisionais, quer nos trabalhos externos executados, evitando, dessa forma, transtornos futuros;

Considerando, ainda, a importância de que os servidores administrativos sejam devidamente identificados;

Considerando, por fim, ter chegado ao conhecimento deste Secretário a confecção equivocada de uniformes para os Agentes Administrativos, muitas vezes confundido a visualização com os uniformes de uso dos integrantes da Polícia Civil.

Resolve:

Art. 1º Proibir terminantemente, a partir desta data, a confecção, a comercialização e a utilização desses uniformes por parte dos Agentes Administrativos que trabalham no sistema penitenciário estadual.

Art. 2º Determinar à Superintendência Geral de Gestão que, em caráter de urgência, providencie a confecção de uniformes oficiais, após averiguar a demanda com a Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, constando o devido brasão do sistema penitenciário, para posterior entrega aos servidores administrativos.

Art. 3º Orientar a Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional que, quando da entrega dos uniformes oficiais, proceda ao recolhimento da antiga indumentária.

PORTARIA SEJUDH/TO nº 002, de 03 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o que preceitua a Lei 10.826/2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências;

Considerando, ainda, ocorrências pretéritas de porte de arma letal por parte de servidores administrativos no âmbito do sistema penitenciário estadual.

Resolve:

Art. 1º Reforçar a proibição de Agentes Administrativos portarem, dentro e fora das unidades prisionais, armamento letal.

Art. 2º Orientar aos chefes das unidades que sejam criteriosos na fiscalização coibindo terminantemente a conduta descrita nesta portaria.

Art. 3º O descumprimento à normatização legal acima especificada deverá ser comunicada de imediato à Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, para a adoção das medidas administrativas e policiais pertinentes.

PORTARIA SEJUDH/TO nº 003, de 03 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a servidora Conchita Zamorano Chaves por motivos pessoais, colocou à disposição da Administração o cargo de Coordenadora do Centro de Atendimento e Sócio-Educativo da Unidade Sócio-Educativa de Semiliberdade de Gurupi/TO, restando apenas os trâmites administrativos para expedição do ato competente;

Considerando, ainda, a necessidade de dar seguimento às atividades desenvolvidas na aludida unidade, em homenagem aos Princípios da Eficiência e da Continuidade do Serviço Público.

Resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA SOBREIRA DA SILVA, matrícula 876274-1, para, em caráter excepcional, a partir de 03/01/2012 responder interinamente pela Coordenação da Unidade Sócio-Educativa de Semiliberdade de Gurupi/TO.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 005, de 04 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 2.213-NM, de 07 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Processo	Número do Contrato	Contratada	Objeto de Contrato
Álvaro Aguiar Parrião Júnior Matrícula: 837483-0	Célio Júnior da Silva Ramos Matrícula: 817200-5	2011/1701/329	026/2011	Trivale Administração LTDA	Empresa especializada em manutenção corretiva de frota automotiva

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Superintendência Geral de Gestão na pessoa do seu superintendente sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência Geral de Gestão, para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da lei federal nº 8.666/93.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 0207-029.516-8

RECLAMANTE: MARIA DO CARMO PEREIRA BARRETO
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 22/06/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento, ou seja R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via *Internet*, pelo *site* www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2012.

FA Nº 0208-020.675-7

RECLAMANTE: MARIA DE MORAIS LIMA
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 20/07/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento, ou seja R\$ 1.276,80 (Mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via *Internet*, pelo *site* www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2012.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

F.A.-Nº: 0411-028.657-8

Consumidor: RAYANE CASTRO DOS SANTOS (CPF: 04081921199)
Fornecedor: COMANDO ELETRO MOTOS (CNPJ: 02967169000140)

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COMPRA PREMIADA J. ARAUJO SARAIVA - 02967169000140) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAYANE CASTRO DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo n.º 0411-028.657-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 05 de Janeiro de 2012.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**

PORTARIA-SEJUVES Nº 02, de 02 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

A partir de 02/01/2012 a 31/01/2012, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor Ronnie Cleber da Silva, matrícula nº. 860441-0, Coordenador de Esporte de Competição CPC-I, previstas para o período de 01/08/2011 a 30/08/2011, suspensas pela PORTARIA-SEJUVES Nº 214, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.525.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº: 24/2011

PROCESSO Nº: 2011/1301/000103

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: Empresa Brasil Telecom S/A

OBJETO: Prestação de serviço relacionado à telefonia fixa

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 130011 – 04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.39.93, Fonte 0100888888

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011

SIGNATÁRIOS: Eduardo Siqueira Campos – SEPLAM

Wagner Oliveira Gomes e Paulo César de Castro Filho - Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 25/2011

PROCESSO Nº: 2011/1301/000087

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: Empresa VIVO S/A

OBJETO: Prestação de serviço relacionado à telefonia móvel

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 130011 – 04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.39.92, Fonte 0100888888

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011

SIGNATÁRIOS: Eduardo Siqueira Campos – SEPLAM

Noander Marcel Sbroglia Barreto - Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 26/2011
 PROCESSO Nº: 2011/1301/000087
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADA: Empresa AMERICEL S/A
 OBJETO: Prestação de serviço de acesso à internet móvel
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2011
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 130011 – 04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.39.92, Fonte 0100888888
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011
 SIGNATÁRIOS: Eduardo Siqueira Campos – SEPLAM
 Matheus Pereira e Alexandre de Mello Silva - Rep. da Contratada.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato 03/2011
 CONTRATO Nº: 03/2011
 PROCESSO Nº: 2011/1301/000053
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATA DO: SETURB – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT – Palmas-TO
 OBJETO: Prorrogação do Contrato de fornecimento de Vale-Transportes aos servidores desta Secretaria
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012
 VALOR: O valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada no programa PTRES nº 130014 - 04.122.0195.2001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011
 SIGNATÁRIOS: Eduardo Siqueira Campos – SEPLAM
 José Antônio dos Santos Júnior – Rep. da Contratada.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato 05/2011
 CONTRATO Nº: 05/2011
 PROCESSO Nº: 2011/1301/000083
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADA: Cia de Saneamento do Estado do Tocantins - SANEATINS
 OBJETO: Prorrogação do Contrato de Fornecimento de água potável e serviços de tratamento de esgoto que atende esta Secretaria
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012
 VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 130012 – 04.122.0195.2001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100666666 para o prédio da Secretaria do Planejamento; Dotação 130035 – 04.122.55.203101, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100666666 para atender o É PRA JÁ de Gurupi; e Dotação 130036 – 04.122.55.203301, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100666666 para atender o É PRA JÁ de Araguaína.
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011
 SIGNATÁRIOS: Eduardo Siqueira Campos – SEPLAM
 José Vicente Marino e Marcos Moreno Camargo – Cia de Saneamento do Estado do Tocantins – SANEATINS.

Extrato de Contrato Republicado por incorreções

PROCESSO Nº: 2011 1301 000114
 CONTRATO Nº: 27/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEPLAN
 CONTRATADA: NKLAC INC DO BRASIL LTDA.
 OBJETO: prestação de serviços de consultoria para a elaboração de estudos de reavaliação da viabilidade da implantação de 03 barramentos de usos múltiplos e sistemas de irrigação nas Bacias dos Rios Manuel Alves (Eixo 1-Chapada da Natividade), Palmeira (eixo 8) e Sobrado (eixo 20), versado para língua inglesa, conforme discriminação constante no Edital.
 MODALIDADE: Concorrência
 VALOR: R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais).
 DOTAÇÃO: Consignada no programa de trabalho nº: 04 121 0019 1141, Natureza de Despesa 33.90.35 e Fonte de Recurso 0100888888.
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2011
 VIGÊNCIA: o contrato terá sua vigência de 90 (noventa) dias.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Contratante; EIITI KUROKAWA E KEVIN ALLEN TYNES – Representantes da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAŠNET N.º 130/2011 PROCESSO Nº 00.411/3449/2011

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para aquisição de material de consumo e serviços (adubo, sementes, mudas, etc), por conveniência administrativa.

Palmas, 5 de janeiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

MODALIDADE: Pregão nº 257/2011
 PROCESSO: 2011.3055.001236
 INTERESSADO: Hospital Geral de Palmas

“DESPACHO Nº 03/2012” REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e competência, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e motivado pelo despacho nº 002/2012, de fls. 078, dos autos, bem como:

Considerando a supremacia da administração pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, tendo em vista a Portaria/SESAU/nº 531, de 22 de agosto de 2011, que dispensou a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, XXIV, da Lei 8.666/93, para as Unidades Hospitalares terceirizadas, gerenciadas pela empresa Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e hospitalar, D E C I D E:

I – REVOGAR

E consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 257/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/3055/001236, que visa à aquisição de material de consumo, destinado ao Hospital Geral de Palmas. Ficando CANCELADO todo o procedimento licitatório e consequentemente o ARQUIVAMENTO do referido processo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 03 dias do mês janeiro do ano de 2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 089/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.2900.001680.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Goianorte/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011
 VIGÊNCIA: 30/12/2016
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
 RAIMUNDO DA SILVA PARENTE - Prefeito do Município de Goianorte/TO.
 KELSEYVÂNIO PIRES DA SILVA - Secretário de Saúde do Município de Goianorte/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 035/2008
 PROCESSO Nº: 2008.2900.001123
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Escola Técnica Evangélica do Tocantins – ETET.
 OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio no Hospital Regional de Gurupi.
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2011
 VIGÊNCIA: 31/12/2011.
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino de Estado da Saúde
 ZAIRA ANGÉLICA REZENDE MIRANDA - Diretora da Escola Técnica Evangélica do Tocantins.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 070/2011.

PROCESSO Nº: 2011.3055.001973.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Arapoema/TO.

OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2011.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 28/04/2012 e prestação de contas: 28/05/2012.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
BALTAZAR RODRIGUES - Prefeito do Município de Arapoema/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 071/2011.
PROCESSO Nº: 2011.3055.001639.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/TO.

OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2011.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 28/12/2012 e prestação de contas: 27/01/2013.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
FELIX VALUAR DE SOUSABARROS - Prefeito do Município de Araguaína/TO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SESAU Nº. 01/2012, de 04 de janeiro de 2012.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO
CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL PARA
ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº. 930, de 24 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.520, de 08 de dezembro de 2011, considerando o convênio nº. 0563/2007 entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Programa de Profissionalização dos Profissionais da Saúde (PROFAPS) torna pública a realização do processo de seleção para docentes, a ser realizado pela Diretoria de Educação Profissional, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital e, no que couber pelo Decreto nº 2.985, de 26 de março de 2007 e, será executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção, em Palmas – TO, instituída pela Portaria SESAU nº 930/2011, publicada no Diário Oficial do Estado.

2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas 7 (sete) vagas para o curso de Auxiliar em Saúde Bucal, sendo selecionado o dobro de candidatos por área de atuação, sendo as vagas distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 5 (cinco) vagas para cirurgiões-dentistas;

2.1.2 1 (uma) vaga para enfermeiro;

2.1.3 1 (uma) vaga para professor de língua portuguesa;

2.1.4 2 (duas) vagas para o técnico em saúde bucal;

2.2. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade;

2.3. O selecionado para o desempenho da atividade de docência irá atuar no(s) Pólo de Palmas/TO;

2.4. O curso na modalidade presencial é composto por 2 (dois) módulos, tendo a duração de 17 (dezessete) meses, com início previsto para março de 2012;

2.5. A função, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

ATIVIDADE	MODALIDADE DO CURSO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Docente	Será realizado na modalidade de ensino em bloco uma semana por mês	Planejamento, desenvolvimento, execução, avaliação e recuperação dos processos de aprendizagem do curso, participação em oficinas de capacitação pedagógica, planejamento de aulas e reuniões previamente agendadas, entrega de todos os instrumentos pedagógicos em data solicitada.	R\$ 40,00 (hora aula)	690 horas (seiscentos e noventa) horas
Supervisor Técnico de aulas práticas	Será realizado na modalidade de ensino em bloco uma semana por mês durante 3 (três) meses.	Supervisionar o desenvolvimento de aulas práticas sob supervisão do cirurgião-dentista.	R\$ 30,00 (hora aula)	90 (noventa) horas

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais graduados na área da saúde e prática profissional nas respectivas áreas (Odontologia, Enfermagem, Letras), e servidores de nível médio com formação Técnica em Saúde Bucal, devendo ainda possuir seguintes qualificações:

a) Graduação na área da Odontologia, Letras e Enfermagem para as vagas de docente, conforme descrição do item 2.4;

b) Formação no Curso Técnico em Saúde Bucal para supervisão das aulas práticas conforme descrição do item 2.4;

c) Experiência na atividade de organização do processo de aprendizagem de orientação técnica aos profissionais ou alunos, ou vivência em ensino profissional técnico de nível médio;

d) Experiência Profissional na área na área do curso ou áreas relacionadas de no mínimo 2 (dois) anos.

e) Disponibilidade para estar em sala de aula.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e estará aberta no período de 09 a 31 de janeiro de 2012, das 08:00 às 18:00.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente, na Superintendência da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde -SETSUS/TO - Secretaria Geral de Ensino, localizada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas-TO.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital;

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, consoante a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;

c) Para Docentes com graduação, Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital;

d) Para candidatos de nível Técnico, Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo IV;

e) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de conta corrente;
- Contracheque atualizado;
- PIS/PASEP;
- RG ou certidão de nascimento do dependente.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa, de caráter classificatório, compreendendo a Análise Curricular, com pontuação máxima de 40 pontos para docentes com graduação e 30 pontos para docentes de nível técnico, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo V e VI;

b) Segunda Etapa, de caráter eliminatório será destinada apenas aos docentes com graduação compreendendo a Apresentação de micro aula, com pontuação máxima de 60 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo VII.

5.1.1. A micro-aula será realizada nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2012 - exigidas apenas para as vagas de docentes graduados (item 2.4), sendo que a sequência das ministrações estabelecidas de acordo com o agendamento de horário realizado pelo candidato, no ato da inscrição;

5.1.2. A micro-aula terá duração máxima de 20 minutos sobre os seguintes temas específicos do curso:

- Ética no trabalho;
- Biosegurança;
- Primeiros Socorros;
- Educação em Saúde;
- Anatomia humana;
- Prevenção das doenças bucais;
- Introdução a radiologia odontológica;
- Organização do ambiente de trabalho;
- Redação científica;
- Produção e Interpretação de texto.

5.1.3 O candidato deverá entregar 03 (três) vias do seu plano de aula, no dia da apresentação, contendo: tema determinado, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

5.2. A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos das duas etapas, sendo que o candidato deverá ter uma pontuação mínima de 40 pontos conforme anexo VII.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

6.1.1 Serão selecionados (o dobro) da quantidade de vagas necessárias, sendo que os candidatos classificados fora do número de vagas, denominados suplentes, poderão ser convocados conforme a necessidade dos cursos.

7. DO RESULTADO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 09/02/2012 nos seguintes veículos de comunicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins; sítio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SESAU, no endereço eletrônico: www.saude.to.gov.br e no mural da Escola Tocantinense do SUS-TO.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias, após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Secretaria Geral de Ensino.

8.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de 16 de fevereiro de 2012 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- Maior idade;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Maior tempo de docência;
- Maior nota na micro-aula.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Superintendência da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/ Coordenação de Ensino, localizado na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, Palmas – TO, no PRAZO MÁXIMO de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação da convocação;

11.2. Ao ser convocado, o candidato deverá confirmar a sua participação na oficina pedagógica com carga horária de 40 horas, que será realizada nos dias 27 de fevereiro a 01 de março de 2012, em Palmas;

11.3 A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todos os atos relativos a este processo seletivo serão divulgados no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins – SESAU;

12.2. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br;

12.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

12.5. O candidato poderá impugnar o presente edital no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação oficial, instruído com cópia da identidade e cópia do comprovante de inscrição na Secretaria Geral de Ensino - SETSUS em Palmas/TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00;

12.6. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

12.7. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos;

12.8. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção;

12.9. Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso;

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/SESAU nº. 930, de 24 de novembro de 2011.

Janay Keren Braun Azevedo
Presidente

ANEXO I

Secretaria de Estado da Saúde Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde FICHA DE INSCRIÇÃO		Nº de Inscrição:
1. DADOS PESSOAIS		
NOME	SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.	
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
TEL. RES	CEL:	E-MAIL:
RG	ORG. EXP.:	CPF:
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:	Nº CONTA
		AG.:
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO		
- Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.		
EVENTO:		
RESPONSÁVEL PELO EVENTO:	COORDENAÇÃO DE ENSINO	
PERÍODO:	LOCAL:	
2. DADOS PROFISSIONAIS		
☐ SERVIDOR PÚBLICO		
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO ☐ NOMEADO ☐ CONTRATADO	
CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
TEL. PROF.	FAX:	E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS		
ENSINO FUNDAMENTAL ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	ENSINO SUPERIOR ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:		
PÓS-GRADUAÇÃO:	☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO	
Áreas:		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR	
EVENTO:		
NOME DO INSCRITO:	Nº DE INSCRIÇÃO:	
SUPERINTENDÊNCIA	/ATS	
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor: _____,
matricula nº _____, está liberado para atuar como DOCENTE no curso
Auxiliar em Saúde Bucal que será realizado a partir de março de 2012.

_____, ____/____/____.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

OBS: o documento deve ser em papel timbrado

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO PARA GRADUAÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefones para contato: _____

EMAIL: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Diploma de graduação (Indique a Universidade e a data de conclusão).

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Pós-Graduação a partir de 360 horas, na área relacionada com o Curso de Auxiliar em Saúde Bucal (Nome, Instituição e a data de conclusão).

IV- HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Atividades/trabalhos relacionados com o Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.

V – EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULO PARA NÍVEL MÉDIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefones para contato: _____

EMAIL: _____

II – FORMAÇÃO TÉCNICA:

- Diploma de Curso Técnico em Saúde Bucal (Indique a Escola e a data de conclusão).

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Complementação na área da Saúde Bucal (Nome, Instituição e a data de conclusão).

IV- HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Tempo de trabalho como Técnico em Saúde Bucal
- Atividades/trabalhos relacionados com o Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA GRADUAÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	
Nível Superior – 5,0 Pontos;	5,0
Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização, mínimo de 30hs – 5,0 Pontos; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180hs – 10,0 Pontos; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360hs - 15,0 Pontos. O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	15,0
Histórico Profissional Experiência Profissional na área de Urgência e Emergência. 2,0 pontos para cada ano de exercício profissional em áreas afins, atingindo a pontuação máxima de 10,0 pontos.	10,0
Experiência docente 2,0 pontos para cada ano de exercício docente, atingindo a pontuação máxima de 10,0 pontos.	10,0
Total de Pontos no Currículo	40,0

ANEXO VI

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA NÍVEL MÉDIO PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Técnica – 5,0 Pontos;	5,0
Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização, mínimo de 30hs – 5,0 Pontos; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180hs – 10,0 Pontos; O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	15,0
Histórico Profissional Experiência Profissional na área de Saúde Bucal 2,0 pontos para cada ano de exercício profissional em áreas afins, atingindo a pontuação máxima de 10,0 pontos.	10,0
Total de Pontos no Currículo	30,0

ANEXO VII

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO-AULA PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	15,0
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.	15,0
Clareza e objetividade no desenvolvimento da micro-aula.	10,0
Relação Teoria/prática	10,0
Pontualidade e Administração do tempo.	10,0
Total de Pontos na Micro-Aula	60,0

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 40 pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos Suficientes de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 40 pontos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE” DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 100/2011 (Processo 2011 3055 000283)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima, para adequação do Termo de Referência, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços (manutenção preventiva e corretiva em equipamentos split, entrega instalados, unidade externa condensadora, unidade interna evaporadora e central de ar), destinado ao Laboratório Central de Referência em Saúde Pública do Estado do Tocantins (LACEN-TO).

Palmas, 05 de janeiro de 2012.

GILBERTO JOSÉ SCALCO
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **JOÃO FONSECA COELHO****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2010/3100/002003

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO Nº: 242/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: EMBRATEC – Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de convênios Hom. LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de combustíveis, para atender a frota da SSP-TO.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2011

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Juliana Simionovski – Representante

José Luiz Gradaschi Von Helden – Representante.

PROCESSO Nº: 2010/3100/000865

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO Nº: 051/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Jocélia Gomes Almeida

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, onde está instalada a Delegacia Regional de Polícia Civil em Tocantinópolis/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.042,00 (mil e quarenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – 19/12/2011 a 18/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2011

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Jocélia Gomes Almeida – Locadora.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011/3100/001854

CONTRATO Nº: 040/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Silvio do Bonfim Nunes de Novais

OBJETO: Contrato referente à Locação de Imóvel onde será instalada a Delegacia de Polícia de Aurora-TO.

VALOR MENSAL: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 02/01/2012 ate 01/01/2013

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Silvio do Bonfim Nunes de Novais – Locador.

ATRPresidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****TERMOS DE COMPROMISSO - CONVENCIONAL**

EMPRESA	ITINERÁRIO
TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA	Lagoa da Confusão/Marianópolis/Lagoa da Confusão/Palmas/Barrolândia/Palmas
TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	Palmas/Esperantina/ Palmas Palmas/Palmeirópolis/Palmas
TRANSPORTADORA SANTA ISABEL LTDA	Ananás/Tocantinópolis/Ananás Ananás/Palmas/Ananás (via Wanderlândia) Ananás/Araguaína/Ananás (via Centro dos Borges). Ananás/Xambioá/Ananás Ananás/Araguaína/Ananás (via Piraquê) Ananás/São Miguel do Tocantins/Ananás
A BORBA PEREIRA - ME	Araguaína/Porto Lemos (Santa Fé do Araguaia)/Araguaína. Araguaína/Santa Fé do Araguaia/Araguaína

A. M. TURISMO LTDA - ME	Palmas/Pedro Afonso/Palmas
RÁPIDO AMAZONAS LTDA	Juarina/Guarai/Juarina
A. ALVES FREITAS - ME	Colinas do Tocantins/Palmeirante/Colinas do Tocantins
A AMARAL DE SOUSA - ME	Palmas/Mateiros/Palmas (via Porto Nacional). Palmas/Mateiros/Palmas
PK TRANSPORTES LTDA	Palmas/Couto Magalhães/Palmas
DANIEL PEREIRA DA SILVA	P.A Paraíso (Muricilândia)/Araguaína/P.A Paraíso (via Muricilândia).
EXPRESSO MIRACEMA LTDA	Santa Tereza/Palmas/Santa Tereza.
GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-EPP	Palmas/Araguaína/Palmas. Palmas/Pindorama do Tocantins/Palmas

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA/NATURATINS Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: EDVÂNIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula funcional nº 866016-6, como TITULAR e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, Coordenador de Desenvolvimento Socioeconômico, matrícula funcional nº. 860859-8, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2012, celebrado com a empresa: BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº 2011 1031 000034, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet para este Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 860851-2, como TITULAR, e JOSÉ MARCO FERREIRA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional nº 900041-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação dos serviços objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2012

PROCESSO Nº 2011 1031 000034

CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS – NATURATINS.

CONTRATADA: BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO.

VALOR: 127.990,00 (CENTO E VINTE SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO:

403100 – 04122019540010000

403300 – 18541005040140000

403300 – 18541006140260000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011.

VIGÊNCIA: 03/01/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2012.

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – PRESIDENTE – CONTRATANTE E AMÓS MARÇAL – BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA – CONTRATADA.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 049/11

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
ANUÊNCIA: M5 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 12.922.111/0001-34
PROCESSO: 158-2011
LOCALIZAÇÃO: 10°13'00,02"S/48°26'54,05"W
VAZÃO PROJETADA: 392,40 m³/dia
FINALIDADE: Abastecimento doméstico/sanitário

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 185/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ALCIDES MACHADO DA SILVA
CPF: 060.580.511-34
PROCESSO: 4485-2011
LOCALIZAÇÃO: 09°54'45,30"S/48°44'0,06"W
VOLUME OUTORGADO: 21 m³/dia
FINALIDADE: Dessedentação Animal e Uso Sanitário.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 191/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: HOTEL ROMA LTDA
CNPJ: 05.596.483/0001-52
PROCESSO: 3843/2011
LOCALIZAÇÃO: 10°10'40,09"S/48°19'33,59"W
VOLUME OUTORGADO: 8 m³/dia
FINALIDADE: Uso doméstico e sanitário (exceto consumo humano e contato primário).

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 192/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: BLESS CENTER MODAS LTDA
CNPJ: 13.291.200/0001-92
PROCESSO: 4446-2011
LOCALIZAÇÃO: 10°11'33,75"S/48°19'30,20"W
VOLUME OUTORGADO: 4,2 m³/dia
FINALIDADE: Abastecimento sanitário e irrigação (sem contato primário).

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 195/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FERNANDO YASUYUKI MYAMOTO
CPF: 480.400.539-00
PROCESSO: 4734-2011
LOCALIZAÇÃO: 10°1'16"S/48°19'16"W
VOLUME OUTORGADO: 9 m³/dia
FINALIDADE: Uso doméstico e uso sanitário.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 517/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: SOUSA KUHN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 10.718.784/0001-41
PROCESSO: 2994-2010
FINALIDADE: Intervenção Bueiros
LOCALIZAÇÃO: B1 - 48°12'01,3"W/7°10'22,64"S; B2 - 48°11'58,6" W / 7°10'24,82"S; B3 - 48°12'3,2" W / 7°10'29,72" S
Vazão Máxima de Suporte: 2,43 m³/s.

INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTEPresidente: **SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA****PORTARIA/IPMACA N.º 001/2012, de 04 de janeiro de 2012.**

"Suspende férias de servidora e adota outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUZIA AMÉRICA GAMA DE LIMA, matrícula 500666-0, Coordenadora de Ações Descentralizadas da Região Sul, lotada na Coordenadoria de Ações Descentralizadas da Região Sul, relativas ao período aquisitivo de 16/06/2010 a 15/06/2011, que seriam fruídas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/2873/000016
CONTRATO: 12/2011
CONTRATADA: REALTINS SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CONTRATANTE: Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 330.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201954001
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; Fonte: 0100
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Simone da Silva Sandri Rocha – p\ Contratante
Eliane Soares de Amorim – p\ Contratada.

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA/IPEM Nº. 0133, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre a designação de servidor do IPEM/TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO NETO GOMES DE QUEIRÓZ, matrícula nº. 840.105-5, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº. 036/2011, processo 2011.3661.000297, firmado com a empresa: Exata Copiadora Ltda., CNPJ: 06.055.186/0001-62.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA RÔNIA CARDOSO TEIXEIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 898.669-0, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2011.

PORTARIA/IPEM/Nº. 139, de 19 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Férias ao servidor ANTONIO CARLOS NARCISO, matrícula 823629-1, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspenso pela Portaria nº 64, de 11 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.422, de 13/07/2011, para serem usufruídas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012 (30) trinta dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM Nº 0140, de 19 de dezembro de 2011.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 4.240, de 19 de janeiro de 2011, no seu art. 22 e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 6 de janeiro de 2011, e seus incisos, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO NETO GOMES QUEIROZ, matrícula nº. 840105-5, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 041/2011, processo 2011.3661.000309, firmado com a empresa: Empresa Brasil Telecom S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Art. 2º - Designar a servidora YARA VANESSA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 895180-2, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM Nº 0141, de 19 de dezembro de 2011.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 4.240, de 19 de janeiro de 2011, no seu art. 22 e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 6 de janeiro de 2011, e seus incisos, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO NETO GOMES QUEIROZ, matrícula nº. 840105-5, para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 040/2011, processo 2011.3661.000312, firmado com a empresa: VIVO S/A, CNPJ: 02.449.992/0193-45.

Art. 2º - Designar a servidora YARA VANESSA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 895180-2, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM Nº 0142, de 19 de dezembro de 2011.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 4.240, de 19 de janeiro de 2011, no seu art. 22 e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 6 de janeiro de 2011, e seus incisos, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO NETO GOMES QUEIROZ, matrícula nº. 840105-5, para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 32/2011, processo 2011.3661.000276, firmado com a empresa: INSTITUTO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO LTDA (IUNIB), CNPJ: 11.194.857/0001-06.

Art. 2º - Designar a servidora YARA VANESSA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 895180-2, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM Nº 0143, de 19 de dezembro de 2011.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 4.240, de 19 de janeiro de 2011, no seu art. 22 e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 6 de janeiro de 2011, e seus incisos, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO NETO GOMES QUEIROZ, matrícula nº. 840105-5, para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 043/2011, processo 2011.3661.000314, firmado com a empresa: 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA, CNPJ: 04.491.152/0001-95.

Art. 2º - Designar a servidora YARA VANESSA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 895180-2, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM Nº 0144, de 20 de dezembro de 2011.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 4.240, de 19 de janeiro de 2011, no seu art. 22 e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 6 de janeiro de 2011, e seus incisos, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO NETO GOMES QUEIROZ, matrícula nº. 840105-5, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 042/2011, processo 2011.3661.000317, firmado com a empresa: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins S/A, CNPJ: 25.086.034.0001-71.

Art. 2º - Designar a servidora YARA VANESSA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 895180-2, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM Nº. 0145, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor do IPEM/TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº. 840.105-5, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº. 037/2011, processo 2011.3661.000290, firmado com a empresa: Vânia Carmem dos Santos, CNPJ: 14.108.493/0001-92.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA RÔNIA CARDOSO TEIXEIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 898.669-0, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2011.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2011
PROCESSO Nº: 2011/3661/000306
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO
CONTRATADA: Traço Reto Comunicação Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de realização de evento para o IPEM-TO.
VALOR ESTIMADO: 9.951,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.0195.4001.0000, Natureza de Despesa 33.90.39
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 28/11/2011 a 27/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2011
SIGNATÁRIOS: Pela contratante – RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO.
Representante da Contratada – THALITA TAMEIRÃO DEVÊZA MATOS – Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 039/2011
PROCESSO Nº: 2011/3661/000307
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO
CONTRATADA: Traço Reto Comunicação Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de divulgação de curso multiplicadores em educação com criação de arte e cobertura áudio visual, para este IPEM-TO.
VALOR ESTIMADO: 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.0195.4001.0000, Natureza de Despesa 33.90.39
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 28/11/2011 a 27/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2011
SIGNATÁRIOS: Pela contratante – RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO.
Representante da Contratada – THALITA TAMEIRÃO DEVÊZA MATOS – Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 040/2011
PROCESSO Nº: 2011/3661/000312
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO
CONTRATADA: VIVO S/A
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel para o IPEM/TO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.052,00 (dezessete mil, cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.0195.4001.0000, Natureza de Despesa 33.90.39
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 039/2011
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 05/12/2011 a 04/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2011
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Representante da Contratante – Presidente do IPEM/TO.
Sr.ª PATRÍCIA CARNEIRO GOMES – Representante da Contratada
Sr. FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES – Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 041/2011
PROCESSO Nº: 2011/3661/000309
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do estado do Tocantins – IPEM/TO
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia fixa para o IPEM/TO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.071,84 (doze mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.0195.4001.0000, Natureza de Despesa 33.90.39
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 038/2011
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 15/12/2011 a 14/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Representante da Contratante – Presidente do IPEM/TO.
Sr. JOSÉ PEREIRA LOPES JÚNIOR – Representante da Contratada
Sr. PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO – Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 042/2011
PROCESSO Nº: 2011/3661/000317
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO
CONTRATADA: Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins – Celtins
OBJETO: Contratação de serviços de energia elétrica para Sede do IPEM/TO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.0195.4001.0000, Natureza de Despesa 33.90.39
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 15/12/2011 a 15/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante – RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO.
Sr. JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO – Representante da Contratada
Sr. PLÁCIDO GONÇALVES MEIRELLES JÚNIOR – Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 043/2011
PROCESSO Nº: 2011/3661/000314
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO
CONTRATADA: 4Linux Software e Comércio de Programas Ltda.
OBJETO: Curso de informática Linux para servidores do IPEM/TO.
VALOR ESTIMADO: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.126.0195.4003.0000, Natureza de Despesa 33.90.39
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 14/12/2011 a 14/01/2012
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO.
Pela contratada: RODOLFO JOSÉ MARTORANO GOBBI – Representante da Contratada.

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº 001, de 02 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GEANE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº. 856520-1, para responder interinamente pela Coordenadoria de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural, por motivo de gozo de férias de sua titular ALECIA BORGES MACHADO, matrícula nº. 839449-1, no período de 02/01 a 31/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº. 002, de 02 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias legais do servidor CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES, Motorista/Supervisor Regional-CPC-I, matrícula nº 832573-1, lotado na Supervisão Regional de Porto Nacional, período aquisitivo de 25/04/2008 a 24/04/2009, prevista para o período de 05/01/2012 a 03/02/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 003, de 02 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º Determinar a fruição das férias da servidora ALCIONE SOUSAARAUJO, matrícula nº 861538-1, Auxiliar Administrativo, no período de 16/01/2012 a 30/01/2012, referentes ao período aquisitivo de 14/04/2008 a 13/04/2009, suspensas pela Portaria nº 434, de 23 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.453, de 25 de agosto de 2011.

Art. 2º Determinar a fruição das férias da servidora ARIADNE CLEUMAN RIBEIRO FURTADO VILANOVA, matrícula nº 866766-7, Técnico em Contabilidade, no período de 06/12/2011 a 04/01/2012, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2010, suspensas pela Portaria nº 462, de 05 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.462, de 12 de setembro de 2011.

Art. 3º Determinar a fruição das férias do servidor FABIO AUGUSTO OLIVEIRA, matrícula nº 861237-4, Motorista/Função Comissionada-FC-6, no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, referentes ao período aquisitivo de 18/04/2010 a 17/04/2011, suspensas pela Portaria nº 596, de 18 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.508, de 25 de novembro de 2011.

Art. 4º Determinar a fruição das férias do servidor JOÃO BATISTA SOARES, matrícula nº 197572-2, Técnico em Extensão Rural, no período de 20/01/2012 a 18/02/2012, referentes ao período aquisitivo de 01/11/2008 a 30/10/2009, suspensas pela Portaria nº 462, de 05 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.462, de 12 de setembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2011.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0003/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando, a necessidade de continuidade no andamento dos trabalhos prestados por esta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HUDSON SANTOS MARTINS DE ALMEIDA, Coordenador de Assuntos Fundiários, Matrícula n. 879.589-4, CPF N.º 006.427.721-69, para responder pela Diretoria Técnica, na condição de substituto, no período de afastamento do titular daquele setor, WILMAR ALVES DO NASCIMENTO, em razão do gozo de férias do mesmo no período de 03/01/2012 a 02/02/2012, atribuindo-lhe poderes para firmar quaisquer documentos inerentes a todos os procedimentos relacionados à Diretoria Técnica desta autarquia.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.180/2010.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, terça-feira, 03 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 0004/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de otimizar o andamento dos serviços prestados por esta Instituição;

Considerando o acúmulo de processos a serem analisados e despachados a fim de dar prosseguimento à regularização fundiária a eles correspondentes;

Considerando finalmente, a necessidade de ordenamento dos trabalhos internos e do atendimento ao público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o horário de atendimento ao público externo das 14h00 min. às 18h00 min., fixando o período das 08h00 min. às 12h00min. para expediente interno.

Art. 2º. A presente medida não implica no cumprimento integral da carga horária dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, quarta-feira, 04 de janeiro de 2012.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação
Diretoria de Extensão

Edital nº 02/2011

Seleção Simplificada de Candidato para a Escola de Conselhos

1. Preâmbulo:

1.1 A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidato para atuar no projeto Escola de Conselhos: Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas estabelecidas neste Edital, tendo em vista o não preenchimento de vaga para a Função de Técnico de Nível Superior VI previsto no Edital nº 01/2011.

1.2 O projeto Escola de Conselhos é financiado por meio do Convênio nº 738422/2010, Processo 00004.00881/2010-17, firmado entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Estado do Tocantins/Fundação Universidade do Tocantins, cujo objetivo é promover a formação continuada e permanente sobre os direitos da criança e do adolescente, visando o fortalecimento e o aprimoramento da gestão e atuação dos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente e conselhos tutelares, na garantia dos princípios preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

1.3 Os cursos oferecidos pela Escola de Conselhos serão desenvolvidos na modalidade presencial e à distância, e as atividades serão realizadas em Palmas, capital, e no interior do estado do Tocantins, por período de 09 (nove) meses, com possibilidade de aditivar este prazo, vinculado ao Convênio acima citado.

2. Formação profissional, perfil profissional, atribuição/função e número de vagas:

2.1 A formação profissional, perfil profissional, atribuição/função e número de vagas oferecidas constam do quadro a seguir:

Formação profissional	Perfil profissional	Atribuição/Função	Número de vagas	Carga horária/Período	Prazo do contrato	Remuneração R\$
Analista em Sistema de Informação ou Artes Visuais (Comunicação visual) ou Comunicação Social (publicidade)	Experiência comprovada em ambientes virtuais de aprendizagem, arquitetura de informação, design e programação para web e sistemas.	Técnico de Nível Superior VI Exercer atividades de assessoramento, supervisão e orientação sobre o Sistema Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e o site da Escola de Conselhos.	01	20 horas/semana das 14 às 18 horas	09 (nove) meses	1.300,00/mês

2.2 O/a candidato/a deverá ter disponibilidade para viajar para cidades do interior do estado do Tocantins.

3. Requisitos para inscrição no processo seletivo:

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas na Coordenação de Extensão da UNITINS, na Quadra 108 Sul, Lote 3, Alameda 11, em Palmas-TO, no período de 09 a 12 de janeiro de 2012, no horário de 8 às 12h e de 14 às 18h, com exceção do sábado e domingo;

3.2 Não haverá qualquer taxa de cobrança decorrente deste processo;

3.3 Poderá se inscrever no processo seletivo, o/a candidato/a que preencha os requisitos e critérios especificados no item 2.1 e apresentar a documentação exigida no item 3.4;

3.4 No ato de inscrição o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original com cópia ou cópia autenticada do documento de identidade;
- Original com cópia ou cópia autenticada do CPF;
- No mínimo 01 (uma) declaração, devidamente reconhecida em cartório, que comprove a experiência no cargo pretendido, emitida por instituição na qual desempenhou tal atividade;
- Currículo documentado (comprovando o perfil para o cargo);
- Ficha de Inscrição (formulário) disponível no ato da inscrição.

4. Etapas de Seleção:

4.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1 Análise de documentos;

4.1.2 Análise curricular;

5. Forma de avaliação:

5.1. Análise de documentos: será avaliada a concordância dos documentos apresentados pelo/a candidato/a conforme solicitado neste Edital;

5.2. Análise Curricular: será avaliada a qualificação, experiência e habilidades conforme a função pretendida;

5.3. Todo o processo de avaliação levará em conta os critérios e pontuação dispostos no Anexo IV deste Edital.

6. Classificação Final:

6.1 Serão selecionados os/as candidatos/as aprovados pela ordem de classificação até o preenchimento das vagas, e os demais para as vagas de reserva conforme a classificação.

7. Modalidade de Contratação/Local de realização dos Serviços:

7.1 A contratação do/a candidato/a aprovado/a será por meio de CLT, por prazo determinado. Os serviços serão realizados na sede da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, em Palmas, e no interior do estado do Tocantins, quando necessário.

8. Cronograma:

8.1 As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção, bem como a divulgação dos resultados, constam no Anexo II deste Edital.

9. Disposições Finais:

9.1 Só será aceita a inscrição de candidato mediante a apresentação da documentação completa, de acordo com a função/atribuição pretendida;

9.2 Será desclassificado automaticamente o candidato que prestar informações inverídicas ou documentos falsos:

9.3 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

9.4 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos na Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação, até 30 dias após a publicação do resultado final;

9.5 O resultado final e sua divulgação serão realizados por meio do *site* www.unitins.br.

ANEXO I – Edital nº 02 /2011

Seleção Simplificada de Candidato para a Escola de Conselhos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO Nº _____

FUNÇÃO PRETENDIDA: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR VI

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Original com cópia ou cópia autenticada do documento de identidade
Original com cópia ou cópia autenticada do CPF
Declarações, devidamente reconhecidas em cartório, que comprovem a experiência conforme a função pretendida
Curriculum documentado (comprovando o perfil para o cargo)
Formulário de inscrição disponível no ato da inscrição

Data: ____/____/2012

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável pela Inscrição: _____

ANEXO II – Edital nº 02/2011

Seleção Simplificada de Candidato para a Escola de Conselhos

CRONOGRAMA

Data	Etapas	Local
09 a 12/01/2012	Período de Inscrição	Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação
13/01/2012	Análise de Documentação e Currículos	Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação
16/01/2012	Divulgação do Resultado	www.unitins.br
17/01/2012	Interposição de Recursos	Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação
18/01/2012	Análise dos Recursos	Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação
19/01/2012	Divulgação do Resultado Final	www.unitins.br

ANEXO III – Edital nº 02/2011

Seleção Simplificada de Candidato para a Escola de Conselhos
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do candidato: _____

Número da Inscrição: _____

SOLICITAÇÃO

À Comissão de Processo Seletivo

Como candidato/a a Função de Técnico de Nível Superior VI da Seleção Simplificada de Candidato para a Escola de Conselhos, solicito a revisão do processo referente à inscrição supracitada conforme as especificações descritas abaixo:

[illegible]

Data: / /2012

Assinatura do Candidato:

ANEXO IV – Edital nº 02/2011

Seleção Simplificada de Candidatos para a Escola de Conselhos
AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS AVALIADOS	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência comprovada em ambientes virtuais de aprendizagem, arquitetura de informação, design e programação para web e sistemas. (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
Apresentação de documentação conforme exigido no Edital	1,0
Apresentação de currículo documentado	1,0
Apresentação de qualificação, experiência e habilidades conforme função pretendida	2,0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 050/2011
 Processo nº 0498/2011
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
 Contratada: VALSPE COM. DE INFORMÁTICA LTDA
 Objeto: Acréscimo de 19,41% de quantidade dos itens 09 e 10 da ata de registro de preços nº 085/2009-UFAM, aditando o valor do contrato em mais R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)
 Amparo Legal: Artigos 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93.
 Data da Assinatura: 22/12/2011
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Leonardo Henrique V. Speziali, representante da contratada.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO torna público que às 09h00min (horário de Brasília), do dia 23 de janeiro de 2012, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à contratação de profissionais, tais como: 01 (um) Psicólogo(a), 01 (um) Técnico de Informática, 01 (um) Médico (clínico geral), 01 (um) Técnico/contador, 01 (um) nutricionista, 01 (um) Advogado, 01 (um) Engenheiro e 01 (um) Orientador Social. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-1144, durante o horário de expediente.

Araguanã-TO, 04 de janeiro de 2012.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
 Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2011
 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Augustinópolis.
 CONTRATADA: CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA.
 OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª do Contrato em referência, passando a vigorar com a seguinte redação:
 Do total arrecadado, correspondente a 100% do valor apurado com inscrições do Concurso Público:
 5,29% correspondem a taxas bancárias;
 23,91% correspondem à Receita Municipal;
 70,80% correspondem aos serviços prestados pela Contratada.
 Do total a ser pago à Contratada, conforme discriminado no Item “c”, na importância de 99.551,20 (noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), 30% será pago após a execução da fase de inscrições e elaboração das provas; 20% após a aplicação das provas; e 50% após a homologação do resultado do concurso.
 FUNDAMENTO LEGAL: Este aditamento se dá com fundamento no Edital do Pregão Presencial, Sessão XIII, dos acréscimos e supressão de quantitativos. E Artigo nº 65, II, “c” e “d”, da Lei nº 8.666/93.
 VALOR GLOBAL DEVIDO À CONTRATADA: R\$99.551,20 (noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Augustinópolis – TO, 05 de Janeiro de 2011.

Maria do Carmo de Alcântara Silva
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração, NOMEIA em caráter efetivo e CONVOCA para tomar posse e entrar em exercício os seguintes candidatos:

MÉDICO
 Código 104

Nº. INC	NOME DO CANDIDATO	RG Nº
00512	ALEANDRA DE LIMA SILVA	201844940-SSP-MA

Consta publicado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.axixa.to.gov.br o Decreto Municipal nº 144/2012.

Axixá do Tocantins-TO, 04 de janeiro de 2012.

RUIDIARD DE SOUSA BRITO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis, inscrita no CNPJ 12.811.609/0001-20, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.910-000 torna público que realizará, no dia 24 de janeiro de 2012, às 09h00min licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, que tem por objeto a aquisição de medicamentos em geral para a manutenção da saúde do Município de Darcinópolis, durante o exercício de 2012; informa ainda que o Edital e documentação complementar poderão ser retirados, no período compreendido entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2012 na Prefeitura Municipal de Darcinópolis, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3423-1188/1136, no horário das 08h00min e 13h00min.

Darcinópolis, 02 de janeiro de 2012.

Vanusa Lopes Martins
 Presidente - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis, inscrita no CNPJ 12.811.609/0001-20, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.910-000 torna público que realizará, no dia 24 de janeiro de 2012, às 10h00min licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Darcinópolis, durante o exercício de 2012; informa ainda que o Edital e documentação complementar poderão ser retirados, no período compreendido entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2012 na Prefeitura Municipal de Darcinópolis, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3423-1188/1136, no horário das 08h00min e 13h00min.

Darcinópolis, 04 de janeiro de 2012.

Vanusa Lopes Martins
 Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Rua Jaime Pontes, 256 – Centro, Dianópolis-TO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 – Abertura no dia 18/01/2012 às 8:00 horas, visando o Registro de Preço de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar, conforme especificações no Anexo I do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos fones (63) 3692-1759/2005.

Dianópolis, 05 de janeiro de 2012.

Vilma Mª G. de Almeida
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
Processo nº 006/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL LUZINÓPOLIS - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 42/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 19 de janeiro de 2012, às 08:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a Prestação de Serviços com Caminhões e Máquinas Pesadas, para transporte de material, manutenção de estradas vicinais, serviços de início e conclusão de obras, pelo sistema de Registro de Preços. Informações nos telefones: (63)3491-1118/9911-1021, e-mail: luzinopolis2009@hotmail.com.

Luzinópolis – TO, 05 de janeiro de 2012.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012
Processo nº 007/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL LUZINÓPOLIS - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 42/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 19 de janeiro de 2012, às 09:30 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a Aquisição de Cestas Básicas para atendimento a pessoas carentes pertencente ao município de Luzinópolis – TO, pelo sistema de Registro de Preços. Informações nos telefones: (63)3491-1118/9911-1021, e-mail: luzinopolis2009@hotmail.com.

Luzinópolis – TO, 05 de janeiro de 2012.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012
Processo nº 008/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL LUZINÓPOLIS - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 42/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 19 de janeiro de 2012, às 13:30 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de peças e Prestação de Serviços por empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos, máquinas pesadas e motocicletas, pertencente ao município de Luzinópolis – TO, pelo sistema de Registro de Preços. Informações nos telefones: (63)3491-1118/9911-1021, e-mail: luzinopolis2009@hotmail.com.

Luzinópolis – TO, 05 de janeiro de 2012.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
Processo nº 009/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL LUZINÓPOLIS - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 42/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 19 de janeiro de 2012, às 15:30 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a Aquisição de Material de Expediente e Escolar destinados ao município de Luzinópolis – TO, pelo sistema de Registro de Preços. Informações nos telefones: (63)3491-1118/9911-1021, e-mail: luzinopolis2009@hotmail.com.

Luzinópolis – TO, 05 de janeiro de 2012.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL

EDITAL Nº PP/01/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O PREFEITO MUNICIPAL PALMEIRÓPOLIS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, e subsidiariamente à Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1100/11, torna público, que estará realizando no dia 18 de janeiro de 2012, às 9:00 horas o PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de Combustíveis e Óleo Lubrificante para a Secretaria de Saúde/Fundo. Quaisquer informações relativos a esta licitação, poderão ser obtidos diariamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis – TO, RUA 12, Nº. 224 - CENTRO – nos telefones 63 – 33861073 e 63- 33861813 com a comissão de pregoeiros.

Adenis Rodrigues da Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL nº. 001/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL, tipo maior preço, para alienação de veículo uno Mille fire, ano: 2006/2007, cor: branca, conforme especificações contidas no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 20/01/2012 às 10h00min na Av. Diógenes de Brito, s/nº, Setor Alto da Boa Vista, Pium – TO. Edital e maiores informações a partir de 06/01/2012 no endereço acima até a data de 20/01/2012, nos dias úteis, no horário de 08h30min, 11h30min e 13h30min, 16h30min. Informações pelo fone (63) 3368-1111 ou 8475-4642.

Pium – TO, 06 de janeiro de 2012.

EUNICE ALVES PUTÊNCIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

a) Espécie: Extrato de Ata de Registro de Preço 86/2011 do Aditivo nº. 507/2011, firmado em 18.10.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa HOTEL E RESTAURANTE ALIANÇA-LTDAME; b) Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de refeições, buffet e hospedagens, por menor preço por item de acordo com o termo de referências; c) Fund. Legal: Lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/1993; d) Ata de Registro de Preço nº 003/2010, Pregão Presencial nº 046/2010, conforme Processo nº. 10-3967; e) Vigência: Fica alterado o item 1.11 da Ata de Registro de Preço nº 003/2010, com o seguinte texto: Fica Prorrogada o presente Ata de Registro de Preço por mais 12 meses, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 3.931/2001; f) No mais, permanecem inalterada os demais itens existentes na Ata de Registro de Preço nº 003/2010, do Processo Administrativo nº. 2010/3967.

EXTRATOS DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 87/2011 do Contrato nº. 509/2011, firmado em 01.12.2011, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa ECI ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; b) Objeto: Construção de uma Escola no assentamento Pau d'Arco e Construção de salas de aulas na escola municipal Faustino Dias dos Santos, neste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Tomada de Preço nº 006/2011 conforme Processo nº 11-4725; e) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de 30 (trinta) dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato; f) Dotação: 12.122.0025.1.139, Elemento: 4.4.90.51-20; g) Valor: R\$ 303.307,90 (trezentos e três mil trezentos e sete reais e noventa centavos); h) Secretaria de Educação; i) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado, Johnny de Castro.

a) Espécie: Extrato 89/2011 do Contrato nº. 515/2011, firmado em 01.12.2011, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa ARTES FLORES COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES LTDA; b) Objeto: Aquisição de coroa, arranjos e botões de flores destinadas a ornamentar os eventos e ações deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 art. 61, inciso único; d) Convite nº 071/11 conforme Processo nº 11-6696; e) Vigência: 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2011; f) Dotação: 04.122.0001.2.008, Elemento: 3.3.90.39 -10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Secretaria de Gabinete; i) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pela Contratada, Isabel Sagala.

a) Espécie: Extrato 90/2011 do Contrato nº. 516/2011, firmado em 01.12.2011, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa ARTES FLORES COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES LTDA; b) Objeto: Aquisição de coroa, arranjos e botões de flores destinadas a ornamentar os eventos e ações deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 art. 61, inciso único; d) Convite nº 072/11 conforme Processo nº 11-6695; e) Vigência: 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2011; f) Dotação: 10.122.0017.2.022, Elemento: 3.3.90.30-40; g) Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); h) Fundo Municipal de Saúde; i) Signatários: pela Contratante, Srª. Leonilda Martins de Almeida Barros e pela Contratada, Isabel Sagala.

a) Espécie: Extrato 94/2011 do Contrato nº. 522/2011, firmado em 29.11.2011, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa SP ELETROELETRÔNICOS LTDA; b) Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 art. 61, inciso único; d) Pregão Eletrônico nº 012/2011 conforme Processo nº 11-1214; e) Vigência: 29 de novembro até 31 de dezembro de 2011, não sendo obrigatória a aquisição dos quantitativos constantes no Anexo I do Edital; f) Dotação: 10.301.0069.2.219, Elemento: 4.4.90.52 - 40; g) Valor: R\$ 4.053,40 (quatro mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos); h) Fundo Municipal de Saúde; i) Signatários: pela Contratante, Leonilda Martins de Almeida Barros e pelo Contratado, Flávio Francisco Sampaio.

a) Espécie: Extrato 95/2011 do Contrato nº. 525/2011, firmado em 29.11.2011, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa PRECISÃO ABSOLUTA BALANÇAS LTDA ME; b) Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 art. 61, inciso único; d) Pregão Eletrônico nº 012/2011 conforme Processo nº 11-1214; e) Vigência: 29 de novembro até 31 de dezembro de 2011, não sendo obrigatória a aquisição dos quantitativos constantes no Anexo I do Edital; f) Dotação: 10.301.0069.2.219, Elemento: 4.4.90.52 - 40; g) Valor: R\$ 2.841,00 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais); h) Fundo Municipal de Saúde; i) Signatários: pela Contratante, Leonilda Martins de Almeida Barros e pelo Contratado, José Arimateia Araújo dos Santos.

a) Espécie: Extrato 93/2011 do Contrato nº. 526/2011, firmado em 29.11.2011, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa G.J. DE AGUIAR & CIA LTDA; b) Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 art. 61, inciso único; d) Pregão Eletrônico nº 012/2011 conforme Processo nº 11-1214; e) Vigência: 29 de novembro até 31 de dezembro de 2011, não sendo obrigatória a aquisição dos quantitativos constantes no Anexo I do Edital; f) Dotação: 10.302.0075.2.149, Elemento: 3.3.90.30-40; g) Valor: R\$ 11.229,00 (onze mil duzentos e vinte e nove reais); h) Fundo Municipal de Saúde; i) Signatários: pela Contratante, Leonilda Martins de Almeida Barros e pelo Contratado, Gildeny Jorge de Aguiar.

a) Espécie: Extrato 96/2011 do Contrato nº. 527/2011, firmado em 29.11.2011, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; b) Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 art. 61, inciso único; d) Pregão Eletrônico nº 012/2011, conforme Processo nº 11-1214; e) Vigência: 29 de novembro até 31 de dezembro de 2011, não sendo obrigatória a aquisição dos quantitativos constantes no Anexo I do Edital; f) Dotação: 10.301.0069.2.150, Elemento: 4.4.90.52 - 40; g) Valor: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais); h) Fundo Municipal de Saúde; i) Signatários: pela Contratante, Leonilda Martins de Almeida Barros e pelo Contratado, José Marcio Rodrigues Ribeiro.

a) Espécie: Extrato 88/2011 do Contrato nº. 540/2011, firmado em 21.12.2011, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa AUTO CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E DESPACHANTE LTDA ME; b) Objeto: Aquisição de veículo automotor zero km, ano 2011/2012, com capacidade de no mínimo nove passageiros; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Pregão na forma Presencial Nº 053/2011, conforme Processo nº 11-8194 e) Vigência: A partir da adjudicação/homologação por parte da Prefeitura Municipal, até o término da garantia do veículo licitado; f) Dotação: 12.361.0005.2.010, Elemento: 4.4.90.52 -20; g) Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); h) Secretaria de Educação; i) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado, Luciano Arantes Silva.

a) Espécie: Extrato 91/2011 do Contrato nº. 541/2011, firmado em 21.12.2011, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa BENA BRAZIL LTDA; b) Objeto: Aquisição de uniformes em geral para atender a demanda da Guarda Municipal deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 art. 61, inciso único; d) Pregão Presencial nº 054/2011 conforme Processo nº 11-5369; e) Vigência: 21 de dezembro até o término da entrega dos produtos licitados, não sendo obrigatória a aquisição dos quantitativos constantes no Anexo I do Edital; f) Dotação: 06.122.0142.2.106, Elemento: 3.3.90.19 -10; g) Valor: R\$ 27.196,00 (vinte e sete mil cento e noventa e seis reais); h) Secretaria de Gabinete/Guarda Municipal; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pela Contratada, Venilde Bellini Stefanello.

a) Espécie: Extrato 92/2011 do Contrato nº. 533/2011, firmado em 11.11.2011, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa GM ENGENHARIA LTDA; b) Objeto: prestação de serviço na elaboração de projeto ambiental para atividade parcelamento do solo urbano com objetivo de regularização do loteamento urbano São Vicente, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) conforme Processo nº 11-8119; e) Vigência: 20 (vinte) dias; f) Dotação: 12.122.0025.1.139, Elemento: 4.4.90.51 - 10; g) Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); h) Secretaria de Infraestrutura; i) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado, Guilherme Milhomem Melo Silva.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SIMONY AQUINO LIMA ALVES – ME, CNPJ: 10.641.787/0001-24, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Públicos a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lote 15, Sala 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.016-002, Palmas –TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.